



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 54ª – QUIQUAGESIMA QUARTA REUNIÃO DA
CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO
FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 10
E 11 DE ABRIL DE 2023, EM BRASÍLIA (DF).**

Às quatorze horas do dia 10 de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de Política Institucional **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional, o conselheiro **HAROLDO SANTOS FILHO**, do conselheiro **BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Na sequência, Manoel agradeceu a presença de todos bem como manifestou a satisfação com os resultados alcançados com o trabalho de toda a equipe. Em seguida, Manoel passou a informar sobre os projetos que estão sob a responsabilidade da Vice-presidência de Política Institucional. **1. Organização e Controle dos Projetos Sociais – 2023: Projetos: CFC Voluntário (5018/501)**, a Coordenadora da Comissão Nacional, conselheira Gercimira, juntamente com o coordenador-adjunto, conselheiro Maurício Cândido, relataram que o sucesso alcançado com o seminário de capacitação, realizado em fevereiro de 2023. Observaram que as orientações foram multiplicadas pelos Coordenadores Estaduais aos Conselhos Regionais de Contabilidade. Na sequência, informou que no dia 11/04, às 15h30, será realizada audiência com a Secretária-Executiva do Conselho Nacional da Criança e Adolescente (Conanda), Sra. Laurenice Castro e, que o motivo da visita será para tratarem das ações a serem realizadas acerca do Termo de Cooperação n.º 05/2022, entre CFC/MDHC. **CFC Jovem (2008/253)**, Manoel informou aos membros da Câmara que a Coordenadora Nacional do projeto CFC Jovem, conselheira Luana Aguiar retornará da sua licença maternidade no mês de maio/2023 e que os membros da Comissão Nacional e os Coordenadores Estaduais estão realizando as propostas estabelecidas no plano de ações da Comissão. **CFC Mulher Contabilista (3011/3011)**, VP Manoel informou que o Seminário de Capacitação do projeto CFC Mulher, realizado nos dias 22 e 23/03/2023, em Fortaleza/CE, foi muito exitoso. Houve uma excelente interação dos membros das Comissões Nacional e de Coordenadoras Estaduais. Registrou que a programação foi muito rica, abordando temas enriquecedores para as ações a serem realizadas pela Comissão. **Comissão CFC Eleitoral (2008/269)**, O membro da Câmara e Coordenador da Comissão de parceria CFC/TSE, Haroldo Santos, informou que estão sendo realizadas reuniões online com os membros da Comissão para levarem as sugestões a serem discutidas durante a reunião presencial, a ser realizada nos dias 25 e 26/04/2023, na sede do CFC, na qual iniciarão os trabalhos para a elaboração da minuta da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada a Eleições e Partidos (NBCAPE). **MCCE (5018/500) - Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral**, Haroldo Santos informou que tem participado ativamente das reuniões online da Diretoria do MCCE. Na sequência, informou que as reuniões, quando convocadas na modalidade presencial, serão realizadas na sede do Conselho Federal da OAB, em Brasília/DF. **Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)**, VP Manoel, informou que serão realizadas, pela Comissão de Trabalho, lives com a Receita Federal do Brasil acerca das dúvidas oriundas com as declarações do IRPF. A reunião foi interrompida às dezessete horas e trinta minutos do dia 10 de abril do ano de dois mil e vinte e três. Às nove horas do dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de Política Institucional **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional, o conselheiro **HAROLDO SANTOS FILHO**, do conselheiro **BRUNNO SITÔNIO FIALHO D**

OLIVEIRA e do Conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. **2. Projeto 2011/2011 – Assessoria Parlamentar:** Manoel informou que será promovida pela Vice-presidência de Política Institucional a atualização da Agenda Legislativa do Sistema CFC/CRCs. Nela serão elencadas todas as proposições de interesse da profissão contábil que afetam direta ou indiretamente os trabalhos dos profissionais. Ressaltou a importância da Frente Parlamentar Mista da Contabilidade Brasileira e, que ela está para ser instalada em breve. “Estamos a todo vapor, juntamente com os Conselhos Regionais de Contabilidade, para o recolhimento das assinaturas dos parlamentares”, enfatizou Manoel. **3. Ouvidoria:** Manoel apresentou o Relatório estatístico de março/2023: 16/03/2022: Comemoração do dia do Ouvidor com publicação de matéria no site do CFC (<https://cfc.org.br/sem-categoria/entenda-a-diferenca-entra-a-ouvidoria-e-o-canal-denuncias/>), post nas redes sociais e card interno. 25/03/2023: Publicação nas redes sociais de post sobre a Carta de Serviços aos Usuário, destacando que todas as informações sobre os serviços prestados pelo CFC estão em um único documento, com o link para acesso. 27/03/2023: Envio de Card sobre a Ouvidoria como parte da campanha do Programa de Integridade do CFC, destacando a importância de as respostas serem elaboradas com qualidade e emendas no menor prazo possível visando a satisfação do usuário. 29/03/2023: Publicação de post nas redes sociais do CFC sobre a diferença entre Ouvidoria e e-SIC. Janeiro a março/2023: Monitoramento, diário, do Sistema de Ouvidoria. Leitura e acompanhamento das notícias do site e redes sociais do CFC. Acompanhamento da legislação por meio do Ementário de Gestão Pública. Atualização do Sistema Plano de Trabalho – Projeto 5028/Subprojeto 505. Análise de planilha de Gestão de Riscos da Ouvidoria. Envio de e-mail aos gestores para atualização da Carta de Serviços. Conferência dos procedimentos da Ouvidoria (PE-001 e PE-002) visando à constante adequação à Norma ISO 9001:2015. Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria para a pauta da Plenária e da Câmara de Assuntos Políticos Institucionais. **4. Assuntos gerais:** Manoel ratificou a importância da constituição da Frente Parlamentar Mista da Contabilidade Brasileira, que tem como objetivo acompanhar e apoiar a atuação dos profissionais da contabilidade em todo o país. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos do dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contador **Manoel Carlos de Oliveira Junior**

Assinado via SEI.

Contador **Haroldo Santos Filho**

Assinado via SEI.

Contador **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**

Assinado via SEI.

Técnico em Contabilidade **Maurício Gilberto Cândido**

Assinado via SEI.

Coordenadora **Ludmila de Mello Corrêa Silva**

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Mello, Coordenadora**, em 26/04/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Oliveira Júnior, Vice-Presidente**, em 27/04/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 15/05/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Filho de Oliveira, Conselheiro**, em 15/05/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Santos Filho, Conselheiro**, em 15/05/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078071** e o código CRC **EB61218D**.
